



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaíra.sp.gov.br | camaraguaíra@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 207, DE 13 DE ABRIL DE 2 017

SENHOR PRESIDENTE

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, Vereadora à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de estudo para a celebração de convênio com o Estado de São Paulo, permitindo a adesão dos mais variados setores da Prefeitura às atas de registro de preço do Estado, nos termos do Decreto Estadual n. 62.517 de 16 de março de 2017.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que o referido decreto alterou a regulamentação do sistema de registro de preços do Estado, permitindo que os Municípios paulistas ou entidades da administração indireta municipal figurem como Órgão Participante, devendo as diretrizes e condições de participação nos procedimentos ser estipuladas em convênio a ser celebrado com o Órgão Gerenciador.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 13 de abril de 2017.

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA
Vereadora